

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO COMISSIONADO.	
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.	
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....	
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....	



EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO COMISSIONADO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 00160/2022.

Exonera servidores públicos em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera os servidores abaixo discriminados dos seguintes cargos:

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO
1.	12690	AELE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
2.	12731	ALEF NUNES PIRES SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA
3.	8765	ALINE NUNES SOUZA DIAS	AUXILIAR DE SECRETARIA
4.	12637	AMANDA SOUZA BENEDICTO	SECRETARIO DE ESCOLA
5.	12625	ARIEL DE SOUZA QUEIROZ	AUXILIAR DE SECRETARIA
6.	12664	AURENIVA ROCHA PIO ARAUJO	SECRETARIO DE ESCOLA
7.	12638	CAIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
8.	8828	CLECIA BANDEIRA DE SOUSA	SECRETARIO DE ESCOLA
9.	12692	DAIANA ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
10.	12693	DILMA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
11.	12694	DIOGO DE CARVALHO SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
12.	12749	DORALICE PEREIRA DE ASSIS BISPO	SECRETARIO DE ESCOLA
13.	12205	ELENILZA MARCIA NUNES S. SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



14.	12696	ELIENE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
15.	12698	ELIZIANE ALVES SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
16.	8763	ELMA OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SECRETARIA
17.	12668	ESTER SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	SECRETARIO DE ESCOLA
18.	12702	FABIANA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA
19.	12697	FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
20.	12699	FRANCISCA MIKAELY DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SECRETARIA
21.	8766	GABRIELA LIMA SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA
22.	12701	GUSTAVO SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
23.	12700	IGO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA
24.	12219	IRANI PEREIRA DOS SANTOS BISPO	SECRETARIO DE ESCOLA
25.	8872	ITANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
26.	12703	JACIANE MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
27.	12704	JORDANA SILVA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
28.	12707	JOSIANE ALVES BARRETO MACHADO	AUXILIAR DE SECRETARIA
29.	8752	JUCIMARA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA
30.	12723	LAISE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
31.	12735	LINDOMAR BATISTA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
32.	8784	LUCIANA DE OLIVEIRA PIRES	AUXILIAR DE SECRETARIA
33.	12728	MARIA DE FATIMA SOUZA DOURADO	SECRETARIO DE ESCOLA
34.	12687	MARIANA DE OLIVEIRA RIOS DA SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA
35.	12724	MARÍLIA QUEIROZ NUNES	AUXILIAR DE SECRETARIA
36.	12716	NIVIA ALVES PIRES	AUXILIAR DE SECRETARIA
37.	12709	PALOMA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
38.	12712	PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
39.	8785	SANDRA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE SECRETARIA
40.	12636	SIRLANE SILVA SACRAMENTO BRANDAO	SECRETARIO DE ESCOLA
41.	12714	TAISE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
42.	12720	TATIELE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



43.	12727	VANJA MARIA ALVES DE ARAUJO	SECRETARIO DE ESCOLA
44.	8743	VITORIA MACHADO DELFINO	SECRETARIO DE ESCOLA
45.	12722	ZANETE RIBEIRO MUNIZ SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
46.	12729	WELINGTON PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação e possui efeitos retroativos a 30/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 01 de Dezembro de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º 00159/2022.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera os servidores abaixo discriminados dos seguintes cargos:

NOME	CARGO
FABIANA DA SILVA DIAS	DIRETOR DE DIVISÃO
ROZELI PIRES DOS SANTOS SILVA	SUPERINTENDENTE DE SECRETARIA
RUI ROGERES GONCALVES MENEZES	SECRETARIO DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 01 de Dezembro de 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Decreto nº 00161/2022

De 01 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- ✚ **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo discriminadas nos seguintes cargos:

NOME	CARGO
FABIANA DA SILVA DIAS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-FMS
ROZELI PIRES DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 01 de Dezembro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Decreto nº 00162/2022

De 01 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- ✚ **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo discriminado no seguinte cargo:

NOME	CARGO
WELINGTON PEREIRA SILVA	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 01 de Dezembro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br